



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP DE N.º 026/2019

Ata para julgamento do Processo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP de n.º 026/2019**, cujo objeto é o “**Registro de preços para a eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos e máquinas pesadas, compreendendo: serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, vidraçaria, borracharia, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânico, da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e de suas Secretarias no decorrer do ano de 2019/20**” (Conforme Termo de Referencia). Aos nove dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Avenida J Santos, s/nº - CEP: 68.195-000 – (Ao Lado da Escola Haroldo Veloso) - Jacareacanga/PA, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, constituída pela Portaria nº. 0017/2017 PMJ/GP de 02 de Janeiro de 2017, para o recebimento dos envelopes de propostas e documentos para a realização do processo de licitação em epígrafe. Iniciada a abertura do processo de licitação às 09h10m, o Sr. Pregoeiro solicitou ao presente os envelopes de documentação inerente ao Credenciamento, Propostas de Preços e Habilitação que assim foram rubricados pela Equipe de Apoio e representante presente. Na sequência foram analisadas as documentações de credenciamento e após averiguação foram declaradas credenciadas as empresas como segue: a empresa **CIVEPEL-COM. ITAITUBA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, CNPJ nº. **05.466.697/0001-04**, esta devidamente representada pelo Sr. Luan Henrique Macedo, portador da Carteira de Identidade nº. 6332017 SSP/PA e CPF nº. 991.624.312-34, a empresa **W. R. P MARQUES EIRELI**, CNPJ nº. **22.814.959/0001-01**, esta devidamente representada pelo Sr. Paulo Victor Marques Fernandes, portador da Carteira de Identidade nº. 7485689 SSP/PA e CPF nº. 030.355.162-35, a empresa **J D C DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, CNPJ nº. **28.694.274/0001-47**, esta devidamente representada pela Srª. Jania Rodrigues dos Santos de Castro, portadora da Carteira de Identidade nº. 5382971 PC/PA e CPF nº. 878.780.702-53, a empresa **TIAGO CAVALHEIRO MOTOS – ME**, CNPJ nº. **21.893.505/0001-00**, esta devidamente representada pelo Sr. Roberval Silva Alves, portador da carteira de Identidade nº. 3353475 PC/PA e CPF nº. 660.460.762-34, a empresa **NEGÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP**, CNPJ nº. **08.398.483/0001-36** esta devidamente representada pelo Sr. Cássio Trindade Maciel, portador da Carteira de Identidade nº. 6564852 PC/PA e CPF nº. 011.315.002-45 e a empresa **H & T COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. **22.949.796/0001-66**, esta devidamente representada pelo Sr. Hideraldo Martins Costa, portador da Carteira de Identidade nº. 3876361 SSP/PA e CPF nº. 859.857.242-04. Durante a fase de credenciamento foi detectado que a empresa **CIVEPEL-COM. ITAITUBA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, CNPJ nº. **05.466.697/0001-04** apresentou **Certidão Simplificada Digital** em desacordo com item 6, alínea f-2) do Edital do certame em tela, e conforme preconiza o item 6, alínea f-3) a mesma perderá as prerrogativas da LC nº.123/2006. Prosseguindo iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas a qual se constatou que a empresa: **CIVEPEL-COM.ITAITUBA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, CNPJ nº. **05.466.697/0001-04**, esta devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta de **R\$ 822.760,00** (Oitocentos e vinte e dois mil, setecentos e sessenta reais), a empresa **W. R. P MARQUES EIRELI**, CNPJ nº. **22.814.959/0001-01**, esta devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta de **R\$ 1.081.135,00** (hum milhão oitenta e um mil cento e trinta e cinco reais), a empresa **J D C DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, CNPJ nº. **28.694.274/0001-47**, esta devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta de **R\$ 1.848.697,00** (Um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais), a

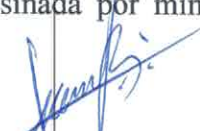


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

empresa **TIAGO CAVALHEIRO MOTOS – ME**, CNPJ nº. **21.893.505/0001-00**, esta devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta de **R\$ 64.680,00** (Sessenta e quatro mil, seiscientos e oitenta reais) e a empresa **NEGÃO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP**, CNPJ nº. **08.398.483/0001-36**, esta devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta de **R\$ 766.100,00** (Setecentos e sessenta e seis mil e cem reais), a empresa **H & T COMERCIO DE AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº. **22.949.796/0001-66**, esta devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta **R\$ 425.050,00** (Quatrocentos e vinte e cinco mil e cinquenta reais). Passando para fase dos lances verbais foram consideradas vencedoras as empresas como segue: a empresa **W. R. P MARQUES EIRELI**, CNPJ nº. **22.814.959/0001-01** cotou e foi considerada vencedora dos lotes 01, 05 e 06, a empresa **CIVEPEL - COM. ITAITUBA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, CNPJ nº. **05.466.697/0001-04** cotou e foi considerada vencedora do lote 02, a empresa **NEGÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP**, CNPJ nº. **08.398.483/0001-36** cotou e foi considerada vencedora dos lotes 03 e 07, a empresa **J D C DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, CNPJ nº. **28.694.274/0001-47** cotou e foi considerada vencedora do lote 04 e a empresa **TIAGO CAVALHEIRO MOTOS – ME**, CNPJ nº. **21.893.505/0001-00** cotou e foi considerada vencedora do lote 04. Após fase de lances deu-se início abertura dos envelopes de Habilitação e posterior análise dos documentos da empresa **CIVEPEL - COM. ITAITUBA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, CNPJ nº. **05.466.697/0001-04**, constatou-se que a mesma não apresentou Balanço patrimonial, sendo considerada inabilitada do presente certame, a empresa **TIAGO CAVALHEIRO MOTOS – ME**, CNPJ nº. **21.893.505/0001-00**, após análise dos documentos de habilitação constatou-se que a mesma apresentou **Certidão Positiva de Natureza Tributária**, os demais documentos estão de acordo com exigido no Edital da Presente licitação, conforme preceitua o item 9, alínea c) - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação alterada pela Lei Complementar nº. 147, de 2014). Dado o prazo prosseguiu o processo licitatório. As demais empresa estão devidamente habilitada por atenderem as exigências editalicias. Dando continuidade e conforme preconiza o item 10.15 do Edital da presente licitação, a empresa **NEGÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP**, CNPJ nº. **08.398.483/0001-36**, cotou e foi considerada vencedora do lote 02. Após perguntar sobre a interposição de recurso as empresas abdicaram do direito de recorrer. Todos os valores foram lançados no mapa de preços que é parte integrante desta ata. Nada mais havendo a ser tratado às 15h45min; eu Kleber dos Anjos de Sousa, dei por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata, que após lida segue assinada por mim e representantes presentes no certame e Equipe de Apoio.


Kleber dos Anjos de Sousa
Pregoeiro


CIVEPEL - COM. ITAITUBA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ nº. **05.466.697/0001-04**
Luan Henrique Macedo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

A
Amaury da Silva Gomes
Membro da CPL

J
Marcel de Jesus Freire
Equipe de Apoio

Paulo Victor Marques Fernandes

W. R. P MARQUES EIRELI
CNPJ nº. 22.814.959/0001-01
Paulo Victor Marques Fernandes

Jania Rodrigues dos Santos de Castro

J D C DE OLIVEIRA EIRELI-ME
CNPJ nº. 28.694.274/0001-47
Jania Rodrigues dos Santos de Castro

Roberval Silva Alves
TIAGO CAVALHEIRO MOTOS - ME
CNPJ nº. 21.893.505/0001-00
Roberval Silva Alves

Cássio Trindade Maciel
NEGÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ nº. 08.398.483/0001-36
Cássio Trindade Maciel

Hideraldo Martins Costa
H & T COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº. 22.949.796/0001-66
Hideraldo Martins Costa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO
PRESENCIAL SRP N.º. 026/2019 REALIZADA EM 09/09/2019**

Pelo presente termo fica retificada a Ata de Julgamento do Pregão Presencial SRP n.º. 026/2019 acima para fazer constar retificação conforme abaixo:


ONDE SE LÊ:


Passando para fase dos lances verbais foram consideradas vencedoras as empresas como segue: a empresa **W. R. P. MARQUES EIRELI**, CNPJ n.º. **22.814.959/0001-01** cotou e foi considerada vencedora dos 01, 05 e 06, a empresa **CIVEPEL - COM. ITAITUA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, CNPJ n.º. **05.466.697/0001-04** cotou e foi considerada vencedora do lote 02, a empresa **NEGÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP**, CNPJ n.º. **08.398.483/000136** cotou e foi considerada vencedora dos lotes 03 e 07, a empresa **J D C DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, CNPJ n.º. **28.694.274/0001-47** cotou e foi considerada vencedora do lote 04 e a empresa **TIAGO CAVALHEIRO MOTOS - ME**, CNPJ n.º. **21.893.505/0001-00** cotou e foi considerada vencedora do lote 04.

LEIA-SE:

Passando para fase dos lances verbais foram consideradas vencedoras as empresas como segue: a empresa **W. R. P. MARQUES EIRELI**, CNPJ n.º. **22.814.959/0001-01** cotou e foi considerada vencedora dos 01, 05 e 06, a empresa **CIVEPEL-COM. ITAITUA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, CNPJ n.º. **05.466.697/0001-04** cotou e foi considerada vencedora do lote 02, a empresa **NEGÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP**, CNPJ n.º. **08.398.483/000136** cotou e foi considerada vencedora dos lotes 03 e 07, a empresa **J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI-ME**, CNPJ n.º. **28.694.274/0001-47** cotou e foi considerada vencedora do lote 04 e a empresa **TIAGO CAVALHEIRO MOTOS-ME**, CNPJ n.º. **21.893.505/0001-00** cotou e foi considerada vencedora do lote 08. Ficam ratificados todos os demais termos da Ata de Julgamento do Pregão Presencial SRP n.º. 026/2019. Nada mais havendo a ser tratado às 08h00min do dia 10 de Setembro de 2019; eu Kleber dos Anjos de Sousa, lavrei o presente Termo, que após lida segue assinada por mim e Equipe de Apoio.


Kleber dos Anjos de Sousa
Pregoeiro


Amaury da Silva Gomes
Membro da CPL


Marcel de Jesus Freire
Equipe de Apoio